

Defesa Civil na Escola



TUTORIAL PARA ADEÇÃO



**PROGRAMA DEFESA CIVIL NA ESCOLA
TUTORIAL PARA ADESÃO**



Olá, professores, professoras , gestores e gestoras,

Antes de começarmos a falar sobre o tutorial para adesão ao Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), vamos apresentá-lo.

O PDCE tem como foco principal curricularizar a temática de Proteção e Defesa Civil, capacitando os professores e alunos para atuarem de forma compartilhada e eficaz na redução de riscos e gestão de desastres junto a comunidade e a Defesa Civil do município.

Para conhecer o Programa Defesa Civil na Escola [assista o vídeo, acessando aqui](#). No Projeto Pedagógico do PDCE consta a síntese da proposta pedagógica, dos objetivos, diretrizes e metodologia. [Acesse aqui o Projeto Pedagógico PDCE](#)

O Decreto 1382/ 24 de julho de 2021, institui nas escolas das redes pública e privada de ensino estadual, em todo o território catarinense, o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), tendo o prazo até 2024 para sua implantação.

[Acesse aqui o Decreto na íntegra.](#)

Este tutorial tem como objetivo:

a. Orientar as unidades escolares para proceder a adesão ao Programa Defesa Civil na Escola;

b. Orientar os participantes para inscrição na capacitação/curso PDCE;

c. Identificar as unidades es-

colares que já procederam a adesão e que estão dando continuidade ao PDCE;

d. Orientar os participantes novos das unidades escolares que já procederam a adesão para inscrição na capacitação/curso PDCE.



Este guia está assim organizado:

1. Esclarecimentos Gerais

2. Adesão ao Programa

Passo 1 - Manifestação de Interesse Escolas Novas: 1º ciclo

Passo 2 - Preenchimento do link de inscrição da escola.

Passo 3 - Formalização da Adesão

Passo 4 - Inscrição Professores e participantes iniciantes

3. Manifestação de Continuidade de Escolas e participantes

4. Acesso à Capacitação do PDCE

5. Etapas da Capacitação

1. Esclarecimentos Gerais

A . O que é?

Programa que visa a incorporação e curricularização da temática Proteção e Defesa Civil nas escolas

B . Quem promove?

Secretária da Proteção e Defesa Civil de SC em parceria com a Secretaria de Estado da Educação

C . Para quê?

Capacitar professores e estudantes para atuarem de forma compartilhada e eficaz na gestão de risco e de desastres.

D . Para quais escolas?

Todas as escolas públicas estaduais, municipais e privadas de SC, que oferecem o 6º e/ou o 7º anos do Ensino Fundamental.

E . Quem pode participar?

Professores, gestores educacionais, coordenadores pedagógicos, agentes de proteção e defesa civil.

F . Como funciona?

Professores que lecionam para os 6º e/ou 7º anos, nas diversas disciplinas, são capacitados em Proteção e Defesa Civil e incorporam a temática de forma transversal e interdisciplinar.

G . Como é a capacitação?

A capacitação é realizada na modalidade a distância - plataforma Moodle, dividida em seis módulos, com acompanhamento de tutoria, carga horária de 80 horas, com certificação.

H . Quando ocorre a capacitação?

Prevista entre abril a outubro.

I . Os estudantes participam?

Os estudantes são contemplados com o programa a partir das ações interdisciplinares desenvolvidas pelos professores em sala de aula. Ao final recebem certificação.

J . Qual o diferencial do PDCE?

É inclusivo, cooperativo, dinâmico, interdisciplinar, contínuo, teórico-prático, inovador, desenvolve competências sócio emocionais.

K . Apoio Regionais de Educação e Defesa Civil

Os Embaixadores, os Coordenadores Regionais de Proteção e Defesa Civil, os Coordenadores Regionais de Educação e a Gerência de Educação e Pesquisa da Defesa Civil (GEPEQ) estarão disponíveis para esclarecimentos de dúvidas e possível apresentação do programa. Os contatos podem ser solicitados via email: escola@defesacivil.sc.gov.br.

2. Adesão ao programa

Passo 1 - Periodos de inscrição - Escolas novas e em continuidade.

2.1 A manifestação de interesse das unidades escolares e inscrição de participantes será realizada nos seguintes períodos:

| IMPLANTAÇÃO DO PDCE | Período de inscrição |
|----------------------------|---|
| ANO 2025 | 1ª etapa: 18 de novembro a 18 de Dezembro de 2024 2ª etapa: 03 a 28 de fevereiro de 2025 |

Passo 2 - Preenchimento do link de inscrição da escola.

Escolas novas e escolas em continuidade devem manifestar interesse em aderir ao programa 2025 preenchendo o formulário de inscrição.



Acesse o link do formulário de inscrição da escola clicando [aqui](#).

A escola deverá baixar o modelo de declaração de envio de

materiais, disponível ao fim do link de inscrição. Preencher e anexar o documento assinado pelo gestor no formato em PDF.

Para realizar o preenchimento do quantitativo de alunos, deve se basear nos anos anteriores. Caso tenha perspectiva de aumento, insira-se mais no número de alunos.

Passo 3 - Formalização da Adesão

Após a manifestação de interesse e preenchimento do formulário de inscrição, a formalização de adesão deverá ser oficializada por meio de Acordo de Cooperação Técnica com os municípios e/ou com as escolas estaduais e privadas.

(Clique no link correspondente ao seu tipo de escola e baixe o documento para editá-lo. O acesso ao arquivo é de leitor, você tem que baixar o documento para poder editar.)

1. O Acordo de Cooperação Técnica terá como prazo de vigência 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, e havendo interesse entre as partes, poderá ser prorrogado, por termo aditivo pertinente, no fulgor da legislação vigente.

2. Com as **escolas municipais** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo Prefeito Municipal, podendo ser incluída a assinatura do(a) representante da Secretaria Municipal de Educação e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



[Acesse aqui para acessar o Acordo de Cooperação Técnica das escolas Municipais.](#)

3. Com as **escolas privadas** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo diretor (a) e/ou representante legal.



[Acesse aqui o Acordo de Cooperação Técnica das Escolas Privadas.](#)

4. Com as **escolas estaduais** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo gestor (a).



[Acesse aqui o Acordo de Cooperação Técnica das Escolas Estaduais.](#)

5. O Acordo de Cooperação Técnica deve ser preenchido conforme modelo, assinado, digitalizado e enviado para o email escola@defesacivil.sc.gov.br.

Passo 4 - Inscrição dos professores e participantes iniciantes (Preenchimento de formulário).



Os professores iniciantes no programa e demais participantes devem fazer a inscrição para a capacitação/curso clicando [aqui](#).

Obs: O professor que já realizou o curso e já obteve aprovação não precisa realizar o curso novamente.

4. Acesso à Capacitação do PDCE

Os professores e profissionais de educação inscritos no PDCE receberão as instruções de acesso no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

A plataforma Moodle deve ser acessada por meio do link



<http://moodle.sdc.sc.gov.br>.

Os dados de login de acesso ao curso serão enviados ao e-mail cadastrado na inscrição do cursista.

As dúvidas relacionadas ao acesso, podem ser encaminhadas para o e-mail:

escola@defesacivil.sc.gov.br



5. Etapas da Capacitação

A Capacitação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) terá início em abril com fechamento previsto para outubro. A abertura do Programa é marcada por uma Aula Magna que acontece online para o público em geral, com destaque aos participantes do programa. Esse evento fica gravado e disponível aos participantes da capacitação que não puderem acessar em tempo real.

O curso está organizado em 6 módulos de aprendizagem: os Módulos 1 e 2 abrirão quinzenalmente, e os Módulos de 3 a 6 abrirão a cada 21 dias. Os módulos permanecerão abertos até o final da formação.



As atividades devem ser preenchidas na plataforma <https://ead.sdc.sc.gov.br/moodle/>

Para cada módulo da capacitação é realizada uma live. Esses encontros virtuais síncronos procuram focar em atividades práticas e conteúdos complementares, bem como, são apresentadas experiências e práticas exitosas desenvolvidas pelas escolas participantes.

As datas são disponibilizadas no Plano de Ensino que se encontra disponível no AVA do Curso.

O acompanhamento na formação é realizado pelos mediadores do Curso, pelas Coordenadorias Regionais de Educação e de Defesa Civil, e também são realizadas lives de acompanhamento.

As atividades avaliativas fazem parte da formação e devem ser cumpridas no prazo uma vez que estão contabilizadas na carga horária do curso.

Ao final, após preenchimento da avaliação do curso, quem cumpriu as 80 horas correspondente a carga horária receberá a certificação por e-mail.

Os alunos serão contemplados com o programa a partir das ações interdisciplinares desenvolvidas pelos professores em sala de aula. Ao final, os alunos também serão certificados e, nas escolas participantes, será instituído o Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil (NEPDEC). Nas escolas que possuem a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COMVIDA), essa será a responsável pelo núcleo.

Materiais

Serão disponibilizados os seguintes materiais: Para a **ESCOLA**



Placa Escola



1 Mascote



1 kit de Coletes (7 unidades)
para o NEPDEC*



Caderno do Professor

*Para que a escola receba os coletes deverá formar o NEPDEC (Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil).

Serão disponibilizados os seguintes materiais: Para o **ALUNO**



Caderno do Aluno*



Almanaque



Bloco de Anotações
com Caneta



Sacochila

* A partir de 2025, o caderno do aluno torna-se um material didático não consumível. O que significa que o material fica na escola e/ou deverá ser devolvido pelo aluno à escola ao fim do ano letivo para utilização no ano seguinte.

* Os itens poderão sofrer alterações, conforme disponibilidade.

DEFESA CIVIL
SOMOS TODOS
NÓS

